



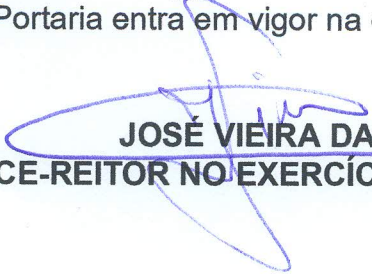
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 562, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o que consta no processo n.º 23065.042453/2017-19, resolve:

I – **REVOGAR**, em conformidade com o Despacho da Chefia de Gabinete, de 24/04/2019, a **Portaria nº 186, de 15 de fevereiro de 2019**, publicada no Boletim de Pessoal em 21 de fevereiro de 2019, e seus efeitos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 78
EM 29/04/19